

**EDITAL nº 007/2021 AudTCE/CE  
CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA**

A Diretoria da Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (AudTCE/CE) vem, por meio do presente instrumento, e com supedâneo na competência constante do art. 43, incisos VI, do seu Estatuto, convocar os interessados em participar de **Comissão Técnica** a ser constituída nos termos do presente Edital, com vistas a debater assuntos relacionados ao regime de Teletrabalho previsto na Portaria nº 484/2021 do Tribunal e Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e demais normas de regência.

**DO OBJETIVO DA COMISSÃO TÉCNICA:**

A Comissão Técnica de Teletrabalho tem por objetivo realizar pesquisas, elaborar diagnósticos e formular propostas relacionadas ao exercício do Teletrabalho no TCE-CE, a partir de dados, normas e princípios aplicáveis, da experiência de outros órgãos e entidades da Administração Pública, com foco nos Tribunais de Contas, e das peculiaridades das atividades finalísticas de controle externo e das atividades administrativas do tribunal.

**DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

A Comissão Técnica será composta por Auditores de Controle Externo, em um número máximo de 6 (seis) integrantes, dentre os associados que manifestarem interesse até o dia 28/10/2021, mediante envio de e-mail para [aud.tce.ce@gmail.com](mailto:aud.tce.ce@gmail.com) ou mensagem para a linha de transmissão da AudTCE/CE (85 9 9653-5328), no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da data de publicação do presente Edital.

Em havendo mais interessados do que vagas disponíveis, será aberta votação entre os próprios interessados para fins da formação prevista no parágrafo anterior, a ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio eletrônico, mediante preenchimento de formulário que a AudTCE/CE enviará por email aos interessados, os quais serão tanto eleitores como candidatos. O resultado dessa votação será publicado no dia 30/10/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ao término do processo, a composição da Comissão Técnica será publicada nos canais oficiais da AudTCE/CE. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da AudTCE/CE.

Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

**Valéria Diniz de Miranda**  
Presidente da AudTCE/CE